

## PORTARIA Nº 9.465/2012

**Prorroga prazo de Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor JOSÉ TARCISIO DE PAULA.**

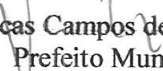
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 11/08/2012  
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 13/08/2012 a 20/08/2012.